

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GILSON PIRES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / CRLS. EMBOR / UF
0000133747930 SSP MA

CPF
576.017.743-68

DATA NASCIMENTO
23/01/1976

FRACAO
RAIMUNDO PIRES DE ARAUJO
NOEMIA SANTOS DE ARAUJO

PRESENCIA
MIC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00139970177

VALIDADE
04/04/2021

Dº HABILITACAO
17/10/1996

PROBIBICAO PLASTIFICAR
1249312103

PROBIBICAO PLASTIFICAR
1249312103

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EXPIRACAO
05/04/2016

02000065493
MA032389764

DETRAN - MA (MARANHÃO)

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 31 de janeiro de 2020. Emol: R\$ 4,40

FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 4,50

[Handwritten Signature]

Francisco Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: AUTENT030270F22OEIKUECU3CC11

Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 28/02/2020

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

EX: 2020/01/31

4/27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

NOME: **ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0000948647971 GRJUSPC MA**

CPF: **797.001.873-49** DATA NASCIMENTO: **26/04/1979**

FILIAÇÃO: **EDVALDO ARAIDES CHAGAS**
IRACI ALVES DA SILVA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

NP REGISTRO: **03574005909** VALIDADE: **23/10/2034** 1ª HABILITAÇÃO: **26/04/2005**

OBSERVAÇÕES:

Erani da Silva Chagas Araujo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **24/10/2019**

02115859484
 MA041472861

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942581558

PROIBIDO PLASTIFICAR 1942581558

CAVALARIA CIVIL
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 31 de janeiro de 2020. Emol: R\$ 4,40
 FERJ R\$ 0,40 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 4,50

Francisca Oliveira da Silva
 Francisca Oliveira da Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: AUTENT030270JNCK4K2RL5FAJS18
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

CONFERE COM ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 28/02/2020

Francisco Alves Prudêncio
 Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

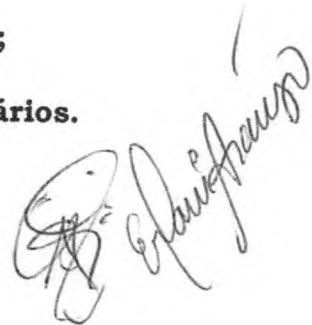
EM BRANCO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento de alteração de sociedade comercial, os abaixo assinados: **ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, empresária, residente e domiciliada em Açailândia - MA à Av. Principal 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portadora do RG nº 84864797-1 GEJSPC-MA, expedida em 18/03/2004 e CPF nº. 797.001.873-49 nascimento 26/04/1979, filha de Edvaldo Ataides Chagas e Iraci Alves da Silva e **GILSON PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bom Jardim - MA, nascido no dia 23/01/1976, residente e domiciliado à Av. Principal, 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portador do RG 000013374793-0 SESC - MA, expedida em 28/08/2009 e CPF 676.017.743-68, filho de Raimundo Pires de Araújo e Noemia Santos de Araujo, únicos sócios da empresa **GGT COMERCIO LTDA**, estabelecida Av. Principal, Quadra 40 Lote 83 Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000 com o contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2120051151-1 em 11/10/2001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.714.931/0001-02, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço passa a ser à Rua 26 Quadra 40 nº 83/84, Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade altera-se para:
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
8219-9/01 - Fotocópias;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de: **GGT COMERIO LTDA** e tem sua sede à Rua 26, Quadra 40 nº 83/84, Açailândia - MA CEP 65.930-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

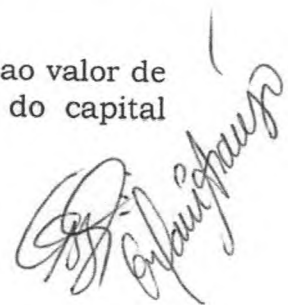
NOMES	QUOTAS	%	VALOR R\$
GILSON PIRES DE ARAUJO	50.000	50	50.000,00
ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto:
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
8219-9/01 - Fotocópias;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA– O Administrador declara sob as penas de Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para desempenhar a contabilidade de acordo com a sociedade será contratado um contador técnico em contabilidade a ser definido e estabelecidos os critérios e condições pelo consenso dos sócios em sua maioria.

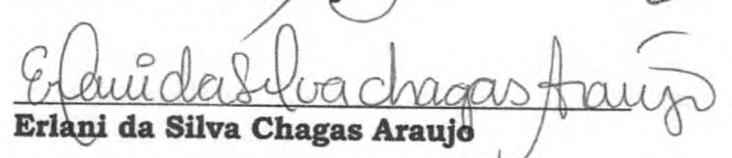
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de **Açailândia - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada, em uma única via assinada pelos sócios, destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia - MA, 12 de fevereiro de 2019.



Gilson Pires de Araújo



Erlani da Silva Chagas Araujo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB N° 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.714.931/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2001
NOME EMPRESARIAL GGT COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ARAUJO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 26	NÚMERO 83/84	COMPLEMENTO QUADRA40
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILSONPIRES@LIVE.COM	TELEFONE (99) 9171-1528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **08:02:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.714.931/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.215206-9

Razão Social: GGT COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 26

Número: 83 84 **Complemento:** QUADRA40

Bairro: VILA ILDEMAR

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8219901	FOTOCÓPIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1413401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO **2020**

CPF/CNPJ: 04.714.931/0001-02
RAZÃO SOCIAL: GGT COMERCIO LTDA - ME
NOME FANTASIA: COMERCIAL ARAUJO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23554
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122152069
NUMERO DE CONTROLE: 2382
LOCALIZAÇÃO: 26, 84/84 , QUADRA 40 LOTE 83/84 VILA ILDEMAR

CNAE Principal e Secundários

471130200-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
141340100-CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
472370000-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
475120001-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475550200-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100300-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360100-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
478900500-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
821990100-FOTOCOPIAS

CMAE Principal e Secundários

34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

RESTRICÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILÂNDIA, 23 de Janeiro de 2020.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75NLM1FUAB

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GGT COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.714.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:46 do dia 04/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2020.

Código de controle da certidão: **1840.9544.C823.BE14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 006784/20

Data da

23/01/2020 16:48:55

Inscrição Estadual: 122152069

CPF/CNPJ:04714931000102

Razão Social: GGT COMERCIO LTDA

Endereço: RUA 26, 83 84 QUADRA40 CEP: 65930000

Telefone:

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763001016	10/10/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2020 17:03:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 000515/20

Data da

05/01/2020 08:30:27

Inscrição Estadual: 122152069

CPF/CNPJ:04714931000102

Razão Social: GGT COMERCIO LTDA

Endereço: RUA 26, 83 84 QUADRA40 CEP: 65930000

Telefone: null

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471763001016	10/10/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2020 08:30:27



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 04.714.931/0001-02

CERTIDÃO Nº: 159/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: GGT COMERCIO LTDA - ME

INICIO DAS ATIVIDADES: 14/01/2019

RUA: 26, 84/84, QUADRA 40 LOTE 83/84, CEP - 65.93-0-0

BAIRRO: VILA ILDEMAR

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **GGT COMERCIO LTDA - ME** que possui o CNPJ: **04.714.931/0001-02** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 20/03/2020

Código de Autenticidade: Y6DLS2HNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.714.931/0001-02

Razão Social: G G T COMERCIO LTDA

Endereço: AV PRINCIPAL QD 40 83 VILA ILDEMAR / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA
/ 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2020 a 24/03/2020

Certificação Número: 2020022401052494477583

Informação obtida em 27/02/2020 16:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 04.714.931/0001-02

CERTIDÃO Nº: 159/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: GGT COMERCIO LTDA - ME

INICIO DAS ATIVIDADES: 14/01/2019

RUA: 26, 84/84, QUADRA 40 LOTE 83/84, CEP - 65.93-0-0

BAIRRO: VILA ILDEMAR

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **GGT COMERCIO LTDA - ME** que possui o CNPJ: **04.714.931/0001-02** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 20/03/2020

Código de Autenticidade: Y6DLS2HNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>